



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2021 - SER/GO

Em cumprimento ao art. 26, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICO**, em todos os seus termos, a Inexigibilidade de Licitação nº 4/2021, da Comissão Permanente de Licitação, disposta em Portaria 118/2021 - SER, de 14 de Setembro de 2021, que declarou, conforme Caput do art. 25, da referida Lei, **INEXIGÍVEL** a licitação visando à contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica em alta/baixa tensão segundo a estrutura de tarifa horária verde, Grupo A4, para uso exclusivo na unidade consumidora constante no Termo de Referência, evento (000024520691), a favor da ENEL DISTRIBUIÇÃO S.A, pelo valor mensal estimado de R\$ 14.459,28 (Catorze Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos), perfazendo um valor total estimado de R\$ 173.511,36 (Cento e Setenta e Três Mil, Quinhentos e Onze Reais e Trinta e Seis Centavos), para o período inicial de 12 (doze) meses de contratação.

GOIANIA - GO, aos 20 dias do mês de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a) de Estado**, em 06/12/2021, às 16:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000024584602** e o código CRC **FCE2F1EC**.

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 Nº 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR, ALA LESTE - Bairro SETOR CENTRAL -
GOIANIA - GO - CEP 75132-903 - .



Referência: Processo nº 202119222001289



SEI 000024584602